



AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 19.06.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CAPEADOS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. EMPRESAS **CLASSIFICADAS:** **1º Lugar – J.S. SINDEAUX NETO EIRELLI – ME**, com o valor global de R\$ 327.101,03; **2º Lugar - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 330.585,47; **3º Lugar - CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** no valor global de R\$ 340.972,12; **4º Lugar - CONSTRUTORA J. SILVA LTDA** no valor global de R\$ 342.577,18. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A COMISSÃO.

PUBLICAR DIA 26/07/2018.

➤ **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Faturar pela Secretaria de Obras



ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 1E2997CE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 041/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n.º 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n.º 44191482 SSP/CE, e CPF n.º 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES, RG n.º 2002010278866 SSPDS/CE, e CPF n.º 007.568.943-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Equipe do NASF, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n.º 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.974,41 (Hum mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de vencimento e R\$ 394,88 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 16 de julho de 2018.

EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 1F144DE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 19.06.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CAPEADOS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º Lugar – J.S. SINDEAUX NETO EIRELLI – ME, com o valor global de R\$ 327.101,03; 2º Lugar - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 330.585,47; 3º Lugar - CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME no valor global de R\$ 340.972,12; 4º Lugar - CONSTRUTORA J. SILVA LTDA no valor global de R\$ 342.577,18. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleironorte.ce.gov.br. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: 0B1CABCF



2018

VOYAGE

Pedestando de direitos? Alvo Shopping JMW segue o seu tradicional Perfil que o seu carter e ecobola quibem na lista. Teis (085) 3433 2581 / 3433 2582 / 98994 / 656 / 989710 / 7567



2018 VOYAGE Combrinha, MA, Col. Bianca, completo. Contato Tel. 9855 8198

Fazaufo

2015 VOYAGE Voyage S. Terupina, MB, mata, completo. Contato Tel. 3453 6445.

CEARA MOTOR 2018 Moto mais feliz

2008 MB 1318 Chassi, local, reestada, novo, sem qual. R\$ 79.800 98825 2730 / 3283 3344.

ADAILTON A LITENMENEIRAS

2012 TRANST 16 lugares, completo, de 000km, novo, S. Terezi R\$ 76.990 / 988 3283 3344 / 98825 2730.

2012 TRANST 16 lugares, completo, de 000km, novo, S. Terezi R\$ 76.990 / 988 3283 3344 / 98825 2730.

ADAILTON ALTERNATIVAS

2017 BR05 ES. 07, 12, 13, 15, 16, 17. Tiroz / facillo: 3023 6535

2018 FAN 19, 14, 05, 14, 178

Publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, a idade, a cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notadamente, assim o exigir. Art. 372-A, inciso II.

CONSULTORES(A) DE VENDAS

Academia na CID, dos funcionários selecionados consultores, fast de vendas, em tempo, Femenina, média em torno de R\$ 1.500 a R\$ 2.500. Interesses (as) enviar currículo para e-mail: grupobin@brasilgmail.com

EMPRESA SELECIONADA em: Itagard (A) e / veículo próprio utilizado p/ entrega de gás em Fortaleza e região metropolitana. Contato (85) 98154 4400. Av. Du-picado Paulo Rocha n.º 1830 bairro: Cabacenas.

VACA PARK fantasia, Rua Coronel Matos Durado, 814 ou E-mail: processo@brasilgmail.com

LANCHONETE PRECISA de balconista, R. Pa. Valdeir, no 1173, 98909 4600

ESCOLA DE música, Teis, 3025 5210 / 98722 6856.

PROF. ALDENIR Rocha.

COMPRO NOTEBOOK, TV, Playstation, 98941 0963

FAÇA SEU site com: www.juiflora.net.br, Sr. José, 3033 0367 / 30344 4319.

REVISÃO ARTIGO, projeto ROL, mesa de 30973 7096

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS DEBIDO DO NORDESTE Um curso de oportunidades de negócios, tipo 4011.9000.

LOH LOBO ME, com sede em Fortaleza-CE, bairro Meireles, CEP 60 185 010, inscrito no CNPJ 1500 04 63 484 364 / 0001 - 04, com voca de Sr. Simone Soares de Oliveira Paquetim, CPFs 4804281, Série 050, a compor em sua sede no prazo máximo de 48(horas) e (outras).

licitação 4001 9000

licitação 4001 9000

Grande destaque: "Tribuna Municipal de Transporte de Fortaleza - Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT" - Projeto: "Modernização do Transporte Público em Fortaleza - Ceará". O projeto prevê a implantação de um sistema de transporte público em Fortaleza, com a aquisição de veículos e a contratação de motoristas. O projeto é financiado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Ceará (CDECE). O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade do transporte público em Fortaleza, com a aquisição de veículos e a contratação de motoristas. O projeto é financiado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Ceará (CDECE).

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SORCAL & PALÁCIO PETROLEO LTDA. Brevê publico que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da licença de Operação - LO para Forno da combustíveis, localizado no município de Fortaleza, na Avenida Engenheiro Alberto Sá, N.º 246 - Bairro Nova Aldeias. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento de SEMACE.

SOBRAL & PALÁCIO PETROLEO LTDA.

Toma público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da licença de Operação - LO para cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, dentro do estado do Ceará na Avenida Teza de Melo N.º 233 - Bairro Fatima. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento de SEMACE.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FORTALEZA

O Sindicato da Indústria de Calçados de Fortaleza fez saber aos interessados e associados em conformidade com o artigo 23º do artigo de 2018, que realizou eleições para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representativos junto à Entidade de Classe Superior e representativa superior, para o período de 2018 a 2022, no ano de 15 de fevereiro de 2018, em sessão de eleição, observadas as normas estatutárias, almeiras, o reconhecimento de registro de classes, assinado por um dos candidatos que abrangeu, suas direções, sua Presidência do Sindicato, em duas vias, acompanhadas dos documentos necessários e representativos da entidade, em conformidade com o artigo 23º do artigo de 2018, no caso de empate para a primeira votação, a segunda votação será realizada em 15 de fevereiro de 2018, às 08h30min, no endereço: Rua da Indústria, nº 20 de junho de 2018, na sede do Sindicato, Fortaleza.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FORTALEZA

FORTALEZA

ELÉTORDES ELEIÇÕES

20 de junho de 2018.